



RESOLUÇÃO DA DIRETORIA RDI Nº 048/18

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regulamento Geral de Competições,

Considerando que o Barcelona E.C, até o presente momento, não honrou com o pagamento da taxa de arbitragem da partida ocorrida no dia 14/07/18 pelo Campeonato Estadual da Série B1, Sub 20, de 2018, contra o São Gonçalo EC;

Considerando que o disposto no artigo 8º, II, § 1º, do RGC de 2018 c/c o caput e parágrafo único do artigo 29 do Regulamento Específico da citada competição

RESOLVE:

Determinar a imediata **SUSPENSÃO** do **Barcelona EC** do Campeonato Estadual da Série B1, Sub 20, de 2018, até a efetiva regularização da pendência financeira junto ao Departamento Financeiro da FERJ, ficando os adversários e árbitros dispensados do comparecimento aos jogos futuros já programados por ocasião da publicação da tabela da competição, sendo a agremiação considerada perdedora durante esse período pelo escore de 3 x 0 e este resultado considerado na forma dos regulamentos.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2018.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**